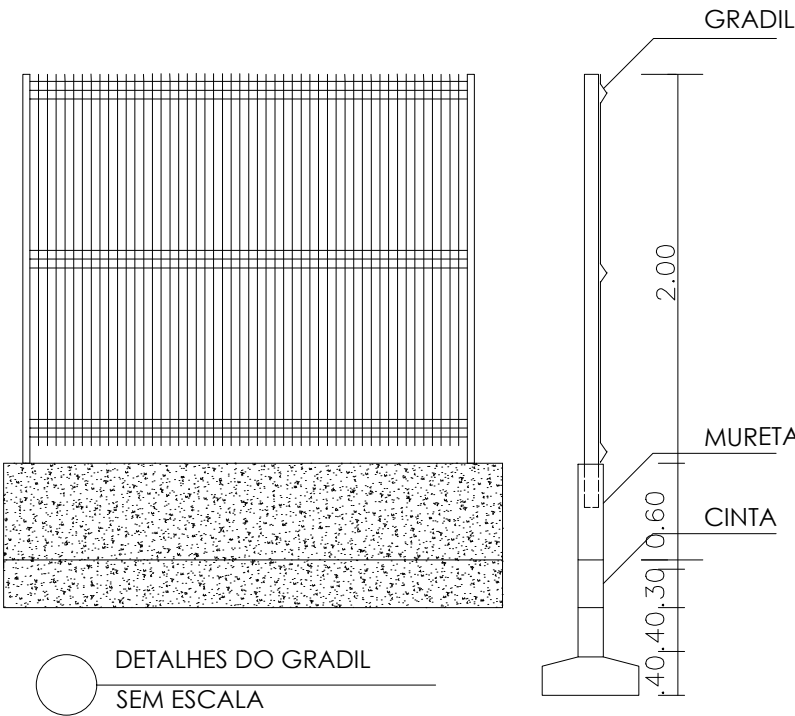


A pavimentação com blocos intertravados deverá ser executada com declividade mínima de 1% (um por cento) ao longo de toda a sua extensão, com o sentido da inclinação voltado para a via pública (rua), de modo a garantir o adequado escoamento superficial das águas pluviais.

A execução deverá respeitar as normas técnicas vigentes, em especial a ABNT NBR 9781 (Blocos intertravados de concreto para pavimentação) e NBR 16416 (Execução de pavimentação intertravada)

ÁREA DE PAVIMENTAÇÃO INTERNA: 291,11m²
ÁREA DO LADRILHO PODOTÁTIL: 9,79m²
ÁREA DA CALÇADA: 74,59m²
COMPRIMENTO DA MURETA: 10,62m
COMPRIMENTO DO MURO: 96,73m



DETALHES DO GRADIL
SEM ESCALA

-18.71742849643749,
-39.83570682259407

LEGENDA:	
	POSTE
	PISO PODOTÁTIL DE ALERTA
	PISO PODOTÁTIL DIRECIONAL
	ÁREA DE PASSEIO
	ÁREA PAVIMENTADA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS ADM 2025/2028 SECRETARIA DE OBRAS INFRAESTRUTURA E TRANSPORTE			
TÍTULO: FECHAMENTO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO AVIAÇÃO			
LOCAL:			
PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	RESPONSÁVEL TÉCNICO: SAMARA A. GONÇALVES CREA - ES-059393/D	DESENHO: AUGUSTO CÉSAR DE SOUZA COSTA	
CONTEÚDO: PLANTA BAIXA	DATA: 01/2026	REVISÃO: 02	FOINHA: 01/01
			ESCALA: INDICADA